

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal
SIMÕES FILHO

BAHIA



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO 009/2023	
DECRETO LEGISLATIVO 010/2023	
DECRETO LEGISLATIVO 011/2023	
DECRETO LEGISLATIVO 012/2023	
DECRETO LEGISLATIVO 013/2023	
DECRETO LEGISLATIVO 014/2023	
DECRETO LEGISLATIVO 015/2023	
DECRETO LEGISLATIVO 016/2023	
DECRETO LEGISLATIVO 017/2023	
DECRETO LEGISLATIVO 018/2023	
DECRETO LEGISLATIVO 019/2023	
DECRETO LEGISLATIVO 020/2023	
DECRETO LEGISLATIVO 021/2023	
DECRETO LEGISLATIVO 022/2023	
DECRETO LEGISLATIVO 023/2023	
DECRETO LEGISLATIVO 024/2023	
DECRETO LEGISLATIVO 025/2023	
DECRETO LEGISLATIVO 026/2023	
DECRETO LEGISLATIVO 027/2023	
DECRETO LEGISLATIVO 028/2023	
DECRETO LEGISLATIVO 029/2023	
DECRETO LEGISLATIVO 030/2023	



DECRETO LEGISLATIVO 009/2023



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO AO ILMO. DR. CARLOS
PEREIRA PORTO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e art. 129 do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a honraria do Título de Cidadão Honorário de Simões Filho, ao Ilmo. Dr. **CARLOS PEREIRA PORTO**, face a aprovação unânime da indicação nº. 148/2023, de autoria do vereador Erivaldo Costa dos Santos.

Parágrafo Único. O título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser realizada em 06 de novembro de 2023 na sede do Poder Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho, 31 de outubro de 2023.

ERIVALDO SOARES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA



DECRETO LEGISLATIVO 010/2023



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO AO SR.
SANDOVAL JESUS DA SILVA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e art. 129 do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a honraria do Título de Cidadão Honorário de Simões Filho, Sr. **SANDOVAL JESUS DA SILVA**, face a aprovação unânime da indicação nº. 149/2023, de autoria do vereador Berlindo Neves Gazineu.

Parágrafo Único. O título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser realizada em 06 de novembro de 2023 na sede do Poder Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho, 31 de outubro de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA



DECRETO LEGISLATIVO 011/2023



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO AO ILMO.
SR. EVAN JORGE LIMA DOS SANTOS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e art. 129 do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a honraria do Título de Cidadão Honorário de Simões Filho, Ilmo. Sr. **EVAN JORGE LIMA DOS SANTOS**, face a aprovação unânime da indicação nº. 150/2023, de autoria do vereador José Arnaldo dos Santos Simões.

Parágrafo Único. O título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser realizada em 06 de novembro de 2023 na sede do Poder Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho, 31 de outubro de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA



DECRETO LEGISLATIVO 012/2023



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO AO ILMO.
SR. JOSÉ ARNOLDO DOS SANTOS SIMÕES.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e art. 129 do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a honraria do Título de Cidadão Honorário de Simões Filho, ILMO. SR. **JOSÉ ARNOLDO DOS SANTOS SIMÕES**, face a aprovação unânime da indicação nº. 151/2023, de autoria do vereador Evan Jorge Lima dos Santos.

Parágrafo Único. O título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser realizada em 06 de novembro de 2023 na sede do Poder Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho, 31 de outubro de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA



DECRETO LEGISLATIVO 013/2023



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 013/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO AO SR.
RAIMUNDO BATISTA NASCIMENTO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e art. 129 do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a honraria do Título de Cidadão Honorário de Simões Filho, Sr. **RAIMUNDO BATISTA NASCIMENTO**, face a aprovação unânime da indicação nº. 152/2023, de autoria do vereador Eugênio Pacelli Mota Oliveira.

Parágrafo Único. O título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser realizada em 06 de novembro de 2023 na sede do Poder Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho, 31 de outubro de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA



DECRETO LEGISLATIVO 014/2023



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO
DE SIMÕES FILHO AO SR. RAFAEL MIRANDA GOMES.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e art. 129 do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a honraria do Título de Cidadão Honorário de Simões Filho, Sr. **RAFAEL MIRANDA GOMES**, face a aprovação unânime da indicação nº. 153/2023, de autoria do vereador Everton Oliveira de Jesus.

Parágrafo Único. O título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser realizada em 06 de novembro de 2023 na sede do Poder Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho, 31 de outubro de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE SIMÕES FILHO-BA

JUSTIFICATIVA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014/2023

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200/2108-7227 - Site:www.camarasimoes.ba.gov.br

1



DECRETO LEGISLATIVO 015/2023



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 015/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO AO SR.
BELMIRO SILVA DOS SANTOS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e art. 129 do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a honraria do Título de Cidadão Honorário de Simões Filho, Sr. **BELMIRO SILVA DOS SANTOS**, face a aprovação unânime da indicação nº. 154/2023, de autoria do vereador Denilson das Neves Santos.

Parágrafo Único. O título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser realizada em 06 de novembro de 2023 na sede do Poder Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho, 31 de outubro de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA



DECRETO LEGISLATIVO 016/2023



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 016/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO AO SR.
MÁRCIO ARAPONGA PAIVA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e art. 129 do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a honraria do Título de Cidadão Honorário de Simões Filho, ao Sr. **MÁRCIO ARAPONGA PAIVA**, face a aprovação unânime da indicação nº. 155/2023, de autoria do vereador Pedro Oliveira dos Santos.

Parágrafo Único. O título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser realizada em 06 de novembro de 2023 na sede do Poder Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho, 31 de outubro de 2023.

BEVALDO SOARES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA



DECRETO LEGISLATIVO 017/2023



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 017/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES
FILHO AO SR. BRAZ JOÃO DA SILVA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e art. 129 do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a honraria do Título de Cidadão Honorário de Simões Filho, ao Sr. **BRAZ JOÃO DA SILVA**, face a aprovação unânime da indicação nº. 156/2023, de autoria do vereador Jackson Franklin Santos Bomfim.

Parágrafo Único. O título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser realizada em 06 de novembro de 2023 na sede do Poder Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho, 31 de outubro de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA



DECRETO LEGISLATIVO 018/2023



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 018/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO AO SR. JOSÉ DE
LIMA FIAIS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e art. 129 do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a honraria do Título de Cidadão Honorário de Simões Filho, ao Sr. **JOSÉ DE LIMA FIAIS**, face a aprovação unânime da indicação nº. 157/2023, de autoria do vereador Orlando carvalho de Souza.

Parágrafo Único. O título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser realizada em 06 de novembro de 2023 na sede do Poder Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho, 31 de outubro de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA

JUSTIFICATIVA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 018/2023

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200/2108-7227 - Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br

1



DECRETO LEGISLATIVO 019/2023



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 019/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO AO SR. AGNALDO
DE JESUS SANTOS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e art. 129 do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a honraria do Título de Cidadão Honorário de Simões Filho, ao Sr. **AGNALDO DE JESUS SANTOS**, face a aprovação unânime da indicação nº. 158/2023, de autoria do vereador Neivaldo Scavelo do Amaral.

Parágrafo Único. O título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser realizada em 06 de novembro de 2023 na sede do Poder Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho, 31 de outubro de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA



DECRETO LEGISLATIVO 020/2023



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 020/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO AO SR.
ANTÔNIO CÂNDIDO DE SOUZA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e art. 129 do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a honraria do Título de Cidadão Honorário de Simões Filho, ao Sr. **ANTÔNIO CÂNDIDO DE SOUZA**, face a aprovação unânime da indicação nº. 159/2023, de autoria do vereador Adailton Santos de Andrade.

Parágrafo Único. O título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser realizada em 06 de novembro de 2023 na sede do Poder Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho, 31 de outubro de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE SIMÕES FILHO-BA

JUSTIFICATIVA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 020/2023

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefax: (71) 2108-7200/2108-7227 - Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

1



DECRETO LEGISLATIVO 021/2023



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 021/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO AO SRA. EULEILA
BARBOSA DE OLIVEIRA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e art. 129 do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a honraria do Título de Cidadão Honorário de Simões Filho, ao Sra. **EULEILA BARBOSA DE OLIVEIRA**, face a aprovação unânime da indicação nº. 160/2023, de autoria do vereador Everton Garcia Lima.

Parágrafo Único. O título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser realizada em 06 de novembro de 2023 na sede do Poder Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho, 31 de outubro de 2023.


DEVALDO SOARES DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA



DECRETO LEGISLATIVO 022/2023



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 022/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO AO SR.
PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e art. 129 do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a honraria do Título de Cidadão Honorário de Simões Filho, ao Sr. **PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, face a aprovação unânime da indicação nº. 161/2023, de autoria do vereador Roberto Cardoso Souza.

Parágrafo Único. O título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser realizada em 06 de novembro de 2023 na sede do Poder Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho, 31 de outubro de 2023.


DEVALDO SOARES DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA



DECRETO LEGISLATIVO 023/2023



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 023/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO A EXMª. SRA.
DRA. INDIRA FÁBIA DOS SANTOS MEIRELES.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e art. 129 do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a honraria do Título de Cidadã Honorária de Simões Filho, a Exma. Sra. Dra. **INDIRA FÁBIA DOS SANTOS MEIRELES**, face a aprovação unânime da indicação nº. 168/2023, de autoria de todos os Edis desta Casa de Leis.

Parágrafo Único. O título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser realizada em 06 de novembro de 2023 na sede do Poder Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho, 31 de outubro de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA



DECRETO LEGISLATIVO 024/2023



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 024/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO AO SRA. MARIA ALTINA
MENDES SUARES

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e art. 129 do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a honraria do Título de Cidadã Honorária de Simões Filho, ao Sra. **MARIA ALTINA MENDES SUARES**, face a aprovação unânime da indicação nº. 164/2023, de autoria do vereador Devaldo Soares de Souza.

Parágrafo Único. O título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser realizada em 06 de novembro de 2023 na sede do Poder Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho, 31 de outubro de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA



DECRETO LEGISLATIVO 025/2023



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 025/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO AO SR.
RAIMUNDO ARÚJO DA SILVA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e art. 129 do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a honraria do Título de Cidadão Honorário de Simões Filho, ao Sr. **RAIMUNDO ARAÚJO DA SILVA**, face a aprovação unânime da indicação nº. 165/2023, de autoria do vereador Uilton Ramos de Alencar.

Parágrafo Único. O título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser realizada em 06 de novembro de 2023 na sede do Poder Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho, 31 de outubro de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA



DECRETO LEGISLATIVO 026/2023



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 026/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO AO EXM. SR. DR.
HILDEGARD DANTAS MOURA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e art. 129 do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a honraria do Título de Cidadão Honorário de Simões Filho, ao Exm. Sr. Dr. **HILDEGARD DANTAS MOURA**, face a aprovação unânime da indicação nº. 166/2023, de autoria de todos os Edis desta Casa Legislativa.

Parágrafo Único. O título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser realizada em 06 de novembro de 2023 na sede do Poder Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho, 31 de outubro de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA



DECRETO LEGISLATIVO 027/2023



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 027/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO AO EXMO SR. DR. JOSÉ
EDIVALDO ROCHA ROTONDANO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e art. 129 do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a honraria do Título de Cidadão Honorário de Simões Filho, ao Exmo Sr. Dr. **JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO**, face a aprovação unânime da indicação nº. 167/2023, de autoria de todos os Edis desta Casa Legislativa.

Parágrafo Único. O título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser realizada em 06 de novembro de 2023 na sede do Poder Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho, 31 de outubro de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA



DECRETO LEGISLATIVO 028/2023



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 028/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO AO SR. MARCOS COSTA
DE MENEZES.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e art. 129 do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a honraria do Título de Cidadão Honorário de Simões Filho, ao Sr. **MARCOS COSTA DE MENEZES**, face a aprovação unânime da indicação nº. 162/2023, de autoria do vereador Adeilson de Jesus Santos.

Parágrafo Único. O título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser realizada em 06 de novembro de 2023 na sede do Poder Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho, 31 de outubro de 2023.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA



DECRETO LEGISLATIVO 029/2023



DECRETO LEGISLATIVO 030/2023